

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**/CNPJ-MF: 09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales,2772-Sala 16/DIONÍSIO TORRES/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente TERMO ADITIVO Nº010/2020/ISSEC ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº013/2015/ISSEC, tem respaldo na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, registrada no MTE sob nº CE000191/2019, aos 07/03/2019 com vigência no período de 1º.01.2019 a 31/12/2019, na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPRES. TELECOOPERAD MESAS TELEF. EST. DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, registrada no MTE sob nº CE000770/2019, aos 22/07/2019, com vigência no período de 1º.01.2019 a 31/12/2019, e no Decreto Municipal Nº14.350/2019; na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial e no art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL-REACTUAÇÃO realizada pela COSET/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº07286192/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.010/2020/ISSEC tem como objeto a **reactuação do valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº013/2015/ISSEC** firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 31 de Agosto de 2015, publicado no DOE de 11.09.2015, em relação às categorias profissionais de ASSISTENTE DE APOIO A GESTÃO, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A GESTÃO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, como também OPERADOR DE TELEMARKEETING, de acordo com os documentos e Planilhas de Custos anexas ao Processo que autorizou a lavratura deste termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.922,12(hum milhão sessenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO Nº.010/2020/ISSEC, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº013/2015/ISSEC entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a reactuação dos preços, à data da vigência das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2019 mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo e do Decreto Municipal Nº14.350/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº.013/2015/ISSEC, que não foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.010/2020/ISSEC; XII - DATA: Em Fortaleza-ce 12 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.; neste Ato representada por Leonardo da Silva Braga/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº031/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 1º de outubro de 2019, publicado no DOE da mesma data, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 8º, inciso V, alínea "c", e 12º da Lei Complementar Nº 184, de 21 de novembro de 2018, e no Decreto Nº33.195, de 05 de agosto de 2019, considerando o que dispõe o art.3º-A da Portaria MPS Nº519, de 24 de agosto de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e o art.3º do Decreto Estadual Nº33.758, de 06 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2020, RESOLVE: **NOMEAR** os **MEMBROS** titulares e suplentes, relacionados no Anexo I desta Portaria, para compor o Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARÁPREV, o qual exercerá funções de caráter consultivo e auxiliar no processo decisório relativo à gestão financeira dos recursos do regime próprio de previdência social do Estado do Ceará, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, instituído pela Lei Complementar estadual nº12, de 29 de junho de 1999, e do Sistema de Proteção Social dos Militares; e **TORNAR PÚBLICA** a composição do CEIPS na forma do Anexo II desta Portaria, tendo por Presidente o dirigente máximo da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARÁPREV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARÁPREV

NOME	ÓRGÃO	CATEGORIA	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº33.758/2020
Isaac Figueiredo de Sousa	CEARÁPREV	Titular	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso III
Átala Einstein de Oliveira	PEFOCE	Titular	16/03/2016	15/03/2022	Art.3º, inciso IV
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	SEFAZ	Titular	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, § 3º
Sérgio Bastos de Castro	CEARÁPREV	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, § 1º
Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira	CEARÁPREV	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, § 2º
João Moreira Coelho da Costa	CEARÁPREV	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, § 2º
Wandermon Corrêa Silva	SEPLAG	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, § 2º
Fabrizio Gomes Santos	SEFAZ	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, § 3º

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARÁPREV

NOME DO MEMBRO TITULAR	ÓRGÃO DO TITULAR	NOME DO MEMBRO SUPLENTE	ÓRGÃO DO SUPLENTE
João Marcos Maia	CEARÁPREV	Sérgio Bastos de Castro	CEARÁPREV
Paulo Amílcar Proença Supcupira	CEARÁPREV	Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira	CEARÁPREV
Isaac Figueiredo de Sousa	CEARÁPREV	João Moreira Coelho da Costa	CEARÁPREV
Átala Einstein de Oliveira	PEFOCE	Wandermon Corrêa Silva	SEPLAG
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	SEFAZ	Fabrizio Gomes Santos	SEFAZ

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº06903572/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços de Telecom cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2020-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Telecom Nº 002/2020, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das **EMPRESAS MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.870.094/0001-07; **FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.809.941/0001-57; e **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, conforme Ata de Reunião de Análise de Propostas de Adesão, realizada em 12 de novembro de 2020, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-opportunidade-de-servicos-de-telecom/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

